

LEI MUNICIPAL N° 2525 DE 11/09/97  
PROJETO DE LEI N° 2642  
" MODIFICA O ART° 1°, DA LEI N° 2298/94".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art° 1 - A Associação Comunitária de Desenvolvimento Esportivo e Assistência Social dos Amigos de São Sebastião do Paraíso, em virtude de alteração estatutária, passou a denominar-se, à partir de 06 de agosto de 1997, de Associação de Assistência Social do Sudoeste de Minas, continuando a desenvolver as mesmas finalidades, pelas quais, foi reconhecida como de utilidade pública, pela Lei Municipal n° 2298/94.

Art° 2° - Ficam mantidos os demais dispositivos da referida Lei n° 2298/94.

Art° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves ", 11 de setembro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM  
/ VER. SECRET.DR.MARCIO DA SILVEIRA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE